

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 097, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a Comemoração do **dia do Servidor Público**, informamos que o gozo do feriado do dia 28 de outubro de 2016 será transferido para o dia 01 de novembro de 2016. Retornaremos as atividades normais no dia 03/11/2016, em virtude do Feriado Finados. Nos dias 28 e 31/10/2016, o funcionamento do Regional será normal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

